

Diário do Legislativo de 07/02/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

2 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 6/2/2004, as seguintes comunicações:

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento do Sr. Mário de Oliveira Rodrigues, ocorrido em 7/1/2004, em Montes Claros. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Leonardo Moreira, notificando o falecimento dos Srs. Nelson José da Silva, Erastótenes Gonçalves, João Batista Soares Lage e Ailton de Oliveira, ocorrido em 28/1/2004, em Unaí. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Caio Mário Silva Pereira, ocorrido em 28/1/2004, no Rio de Janeiro, RJ. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. João Faria, ocorrido em 2/2/2004, em Ouro Fino. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Homero Monteiro de Arruda, ocorrido em 1º/2/2004, em Teófilo Otôni. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento da Sra. Vicentina Mira do Couto, ocorrido em 3/2/2004, em Borda da Mata. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 6/2/2004, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 174/2004*

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre.

Na oportunidade, no uso da competência que me confere o art. 90, inciso VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, esclareço que o projeto de lei em tela objetiva regularizar a ocupação do imóvel, que já está sendo utilizado pela comunidade pouso-alegrense como via pública, denominada Calçada da Travessa do Bom Jesus, fazendo a ligação da Rua Bom Jesus à Rua Joaquim Noberto Duarte.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.351/2004

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pouso Alegre a área remanescente do imóvel onde funcionava a Escola Estadual Presidente Bernardes, permutada com a Arquidiocese de Pouso Alegre, constituída de uma faixa com área de 55,44m², (cinquenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), situada à Rua Bom Jesus, Centro, com as seguintes confrontações: pela frente, com a Rua Bom Jesus, pelos fundos, com a Rua Dr. Joaquim Noberto Duarte, pela direita, com a propriedade de Waldemar Ferreira Silva, João Silveira e Oswaldo do Lotto, e pela esquerda, com a propriedade da Arquidiocese de Pouso Alegre.

Parágrafo único - O imóvel se destina à utilização como via pública, denominada Calçada da Travessa Bom Jesus, ligando a Rua Bom Jesus à Rua Joaquim Noberto Duarte.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º reverterá ao patrimônio do Estado, caso não seja utilizado com finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 175/2004*

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de lei incluso, que altera o art. 101, da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A medida ora proposta decorre da necessidade de estabelecer novos valores para as multas aplicadas às infrações sanitárias, mantida a graduação proporcional à sua gravidade. Na verdade, os valores vigentes têm se mostrado ineficazes para coibir violações às normas sanitárias, estimulando até mesmo a reincidência, uma vez que os infratores não se sentem intimidados diante de punições inexpressivas ora vigentes.

Os novos valores foram fixados a partir de parâmetros da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 9.695, de 20 de agosto de 1998, com o que é de se esperar resultados mais tranquilizadores para a área de saúde.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise de seus Nobres Pares, o projeto em questão.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 1.352/2004

Altera o art. 101 da Lei nº 13.317, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Os incisos I, II, III do § 1º do art. 101 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101 -

§ 1º -

I - nas infrações leves, de 600 (seiscentas) a 21.000 (vinte e uma mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - UFEMGs;

II - nas infrações graves, de 21001 (vinte e uma mil e uma) a 60.000 (sessenta mil) Unidades Fiscais de Minas Gerais - UFEMGs;

III - nas infrações gravíssimas, de 60.001 (sessenta mil e uma) a 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - UFEMGs."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 193, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 176/2004*

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Com meus cumprimentos, encaminho para apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa a indicação dos nomes dos Professores Marinéz Fulgêncio Murta, Arthur Eugênio Quintão Gomes, Alexandre Magno Leão dos Santos, Cid Veloso, Stéfano Barra Gazzola, Fuad Haddad, Paulo José de Araújo e Miguel Augusto Gonçalves de Souza, para comporem o Conselho Estadual de Educação.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 177/2004*

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tendo em vista o disposto no inciso XXXIV do art. 62 da Constituição do Estado, encaminho a Vossa Excelência, para exame e aprovação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, os processos de legitimação de terras devolutas rurais e urbanas, que resultam de estudos realizados pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

PROCESSOS RURAIS ENCAMINHADOS À ALEMG PARA APRECIÇÃO					
Nº	Titulado	Lugar	Distrito	Município	Área (ha)
1	Arlindo Pereira	Fazenda Tábuca	Montezuma	Montezuma	173,8717
2	Esp. de Eustáquio de Araújo Pechim	Gravatá - Fazenda Falcão	Araçuaí	Araçuaí	149,1525
3	José Wagner Alves Silveira	Córrego dos Bois	Santana do Araçuaí	Itinga	121,1650
4	Leonora Luiz dos Anjos	Córrego Rio Preto - Fazenda Esperança	Itaipé	Itaipé	127,8750
5	Luzia Teixeira da Silva	Fazenda Malhada Grande	Sto. Antônio do Retiro	Sto. Antônio do Retiro	4,7278
6	Luzia Teixeira da Silva	Fazenda Malhada Grande	Sto. Antônio do Retiro	Sto. Antônio do Retiro	30,3307
TERRAS DEVOLUTAS RURAIS A SEREM LEGITIMADAS					
	Requerente	Lugar	Município	Área Total	
1	Abílio Fernandes de	Fazenda Boa-Vista -	Ponto dos Volantes	27,3480 ha	

	Souza	Córrego das Barras		
2	Alicio Gonçalves Viana	Sítio Viana	Vargem Grande do Rio Pardo	0,6757 ha
3	Antônio Antunes de Sá	Fazenda Barra de João Correia	Rio Pardo de Minas	5.0920 ha
4	Antônio Ribeiro de Araújo	Fazenda Oriente	Indaiabira	31,1903 ha
5	Antônio Rosa de Alcantara e outros	Fazenda e Córrego das Lages	Ponto dos Volantes	49,1680 ha
6	Antônio Soares Caetano	Fazenda Estiva	Montezuma	14,5069 ha
7	Aparecida Onesia Sabino Rodrigues	Chapada Córrego Izabel	Ouro Preto	16,8355 ha
8	Cacirlene Lacerda Virgens	Fazenda Triunfo / Córrego da Prata	Almenara	92,7010 ha
9	Carlos Gomes de Melo	Letreiro	Capelinha	68,4290 ha
10	Clenésio Gomes de Oliveira	Brejo do Marimbondo	Berizal	74,0284 ha
11	Delci Barbosa Luz	Fazenda Olho D'água / Córrego de Areia	Jacinto	39,9227 ha
12	Delvart José Rocha	Machacalis	Machacalis	90,3500 ha
13	Domingos Dias de Souza	Jequitinhonha	Jequitinhonha	85,5610 ha
14	Domingos Serafim de Queiroz	Fazenda Rasgado	Formoso	74,3142 ha
15	Edevaldo Pereira da Silva	Fazenda Sombra da Tarde	Pampópolis	17,3410 ha
16	Elcio Ferreira Santos	Córrego Boa Vista de Santana	Ponto dos Volantes	11,5010 ha
17	Eliete Alves Lacerda	Fazenda Triunfo / Córrego da Prata	Almenara	85,2775 ha
18	Espólio de Deraldo Pedro dos Santos	Fazenda Pé do Morro	Rio Pardo de Minas	93,4478 ha
19	Espólio de Jorge Pereira dos Santos	Setubinha	Setubinha	6,0230 ha
20	Espólio de Maria Ribeiro da Silva	Fazenda Mandacuru	Montezuma	21,4280 ha

21	João Araújo e outros	Fazenda Estiva	Montezuma	92,7377 ha
22	José de Almeida Omelas	Fazenda Rasgado	Formoso	37,8606 ha
23	José Nicodemos	Córrego Fundo	Itabira	4,1320 ha
24	Luiz Salvador de Almeida	Fazenda Jucurutu	Salinas	14,3387 ha
25	Luiza de Marilac Batista	Cabeceira do Pires	Agua Boa	31,2940 ha
26	Manoel Ferreira da Silva	Setubinha	Setubinha	31,9140 ha
27	Orosino Ferreira do Nascimento	Fazenda e Córrego do Genipapo	Almenara	53,3060 ha
28	Otávio Ferreira do Nascimento	Fazenda Curral Novo	Montezuma	41,3036 ha
29	Paulo Rogeres do Rosário Soares Murta	Córrego São José / Recanto Feliz	Caraí	62,5810 ha
30	Roberto de Sousa Brandão	Caraíva	Felisburgo	99,3510 ha
31	Romulada dos Santos Gonçalves	Córrego do Maracujá	Capelinha	0,1120 ha
32	Valdeiro Gomes Dias	Fazenda Lamarão	Santo Antônio do Retiro	12,2201 ha
33	Valdomiro Pereira da Silva	Fazenda Barragem / Córrego das Traíras	Jordania	39,0975 ha
34	Varli de Oliveira	Fazenda Barros dos Matos	Salinas	21,2512 ha
35	Vilmar Rodrigues de Oliveira	Fazenda Vera Cruz / Córrego Pedra Redonda	Santa Cruz de Salinas	18,5630 ha

TERRAS DEVOLUTAS RURAIS A SEREM LEGITIMADAS

	Requerente	Lugar	Município	Área Total
1	Alcides dos Santos	Fazenda Coelhos	Congonhas	1,8975 ha
2	Carmem Sá de Araújo	Os Caboclos	Diamantina	100,0000 ha
3	Eni Ferreira Sousa de Paula	Fazenda Argentina / Córrego da Faca	Rio Prado	25,0000 ha
4	Fátima Luiz Câmara	Córrego Setubal / Acode a	Novo Cruzeiro	15,6607 ha

	Sampaio	Chuva		
5	Francisco Gomes dos Santos	Grota Mamoeiro e Grota das Perobas	Capelinha	56,8750 ha
6	Gilson Gomes Pêgo	Córrego Setubal	Setubinha	44,4510 ha
7	Inspetoria São João Bosco	Fernandes / Morro da Mata	Ouro Preto	10,1810 ha
8	João Barbosa dos Santos	Fazenda Boa Vista	Formoso	45,4835 ha
9	João Jaques da Costa e outros	Córrego Barreirão	Itambacuri	47,9040 ha
10	João Vitor Pereira	Casa Branca	Frei Inocência	4,0900 ha
11	Joaquim Meireles dos Santos	Fazenda Tombador	Indaiabira	4.3997 ha
12	José Cesar Sabino	Chapada Rancho Velho	Ouro Preto	10.2391 ha
13	José Fernandes	Vilaça	Pequi	12,9100 ha
14	José Francisco Gonçalves	Córrego Palmital	Berilo	36,6290 ha
15	Lauro Campolina Palhares e outra	Sítio Água Limpa	Pará de Minas	1,6840 ha
16	Luiz Dias da Silva	Lagoa do Indaia	Bom Jesus do Galho	42,6500 ha
17	Maria Helena Calisto Vieira	Córrego Jataí Grande	Itanhomi	40,0000 ha
18	Myra Sofia Gontijo	Recanto dos Sonhos	Teófilo Otôni	1,0500 ha
19	Olavo Crisostomo de Souza e outros	Paus Brancos	Mato Verde	22,5350 ha
20	Renato Moreira Figueiredo	Raposo	Ouro Preto	8,0189 ha
21	Rosana Moreira Bruschi	Tabuões de Cima	Ouro Preto	2,8352 ha
22	Rosana Moreira Bruschi	Tabuões de Cima	Ouro Preto	12,5109 ha
23	Sebastião Teixeira Ribeiro	Fazenda Brejo	Santo Antônio do Retiro	89,3669 ha
24	Vicente Ferreira de Souza	Sítio São Vicente / Córrego dos Caetanos	Governador Valadares	13,2170 ha

25	Zildete Batista Lages	Córrego Santa Rita	Novo Cruzeiro	3,9680 ha
TERRAS DEVOLUTAS URBANAS A SEREM LEGITIMADAS				
	Requerente	Lugar	Município	Área Total
1	Adalberto Gonçalves Caixeta	Vazante	Vazante	327,00 m ²
2	Agostinho Avelino dos Reis	Lagoa de Santo Antônio	Jequitibá	360,00 m ²
3	Ana Maria Antunes de Souza	Nova Módica	Nova Módica	126,00 m ²
4	Angela Maria de Moral Figueiredo	Jequitibá	Jequitibá	725,00 m ²
5	Antônio Carlos Rodrigues de Souza	Pompéu	Pompéu	354,00 m ²
6	Antônio Cristino Romão	Acaiaca	Acaiaca	152,00 m ²
7	Antônio Rodrigues dos Reis	Lagamar	Lagamar	230,00 m ²
8	Astemário Moreira Salomão	Crisólita	Crisólita	169,00 m ²
9	Atilas Pereira Filho e outro	Congonhas	Congonhas	54,00 m ²
10	Brasilino Pereira da Rocha	Veredinha	Veredinha	386,00 m ²
11	Carlindo Pereira	Lagoa de Santo Antônio	Jequitibá	503,00 m ²
12	Ceci Paixão da Silva	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	240,00 m ²
13	Cloves Andrade Oliveira	Capelinha	Capelinha	616,00 m ²
14	Dione Uzêda Barbosa da Silva	Jequitibá	Jequitibá	361,00 m ²
15	Diva de Castro Eleoterio	Gouveia	Gouveia	147,00 m ²
16	Edison Soares de Oliveira	Diamantina	Diamantina	376,00 m ²
17	Edmê Bispo Soares	Malacacheta	Malacacheta	313,00 m ²
18	Enock Sales	Ubaporanga	Ubaporanga	138,00 m ²

19	Espólio de Benedito Fernandes	Cachoeira do Campo	Ouro Preto	528,00 m ²
20	Eva Xavier Pinho	Vazante	Vazante	314,00 m ²
21	Fabiane Natalina Camelo dos Santos	Jequitibá	Jequitibá	471,00 m ²
22	Francisco Soares da Silva	Divisa Alegre	Divisa Alegre	344,00 m ²
23	Geraldo Carvalho da Silva	Pompéu	Pompéu	851,00 m ²
24	Geraldo de Sousa Camêlo	Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	200,00 m ²
25	Gilberto de Assis Bento	Ibiá	Ibiá	291,00 m ²
26	Gilberto Fazendeiro Patente	Almenara	Almenara	284,00 m ²
27	Gilson Domingos da Silva	Itabirinha	Itabirinha	356,00 m ²
28	Her da Costa Mello	Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	507,00 m ²
29	Ivanir Maria José	Bairro Realengo	Bom Despacho	1.000,00 m ²
30	Jamilson Aparecido Figueiredo	Leme do Prado	Leme do Prado	128,00 m ²
31	Jean Carlos Assis Oliveira	Lagoa de Santo Antônio	Jequitibá	360,00 m ²
32	Jésus Tomé Severino Rodrigues	Ipoema	Itabira	720,00 m ²
33	João Batista da Silva	Ibiá	Ibiá	333,00 m ²
34	João Batista Pereira	Japaraíba	Japaraíba	195,00 m ²
35	João Carlos de Lima	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	228,69 m ²
36	João Francisco da Silva	Bom Despacho	Bom Despacho	542,00 m ²
37	João Geraldo da Silva	Lagamar	Lagamar	248,00 m ²
38	João Miguel Ferreira	Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	807,00 m ²

39	João Soares Machado	Turmalina	Turmalina	108,00 m ²
40	Jorcelino Carlos Pires	Ibiá	Ibiá	558,00 m ²
41	José Calixto de Souza Júnior	Turmalina	Turmalina	449,00 m ²
42	José de Paula Rosa	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	291,93 m ²
43	José Ferreira da Cruz	Jampruca	Jampruca	360,00 m ²
44	José Marcos Godinho dos Santos	Turmalina	Turmalina	365,00 m ²
45	José Matozinho da Silva	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	185,00 m ²
46	José Raimundo Moreira Soares	Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	989,00 m ²
47	José Raimundo Pereira Lima	Pompéu	Pompéu	516,00 m ²
48	Josefa do Nascimento Silva	Almenara	Almenara	901,00 m ²
49	Julio Cesar Reis dos Santos	Pompéu	Pompéu	343,00 m ²
50	Kleitton Martins Soares	Pompéu	Pompéu	78,00 m ²
51	Lázara Maria de Jesus	Ibiá	Ibiá	350,00 m ²
52	Linda Namihko Hirata	Capelinha	Capelinha	496,00 m ²
53	Lislei Geralda Nogueira	Vazante	Vazante	275,00 m ²
54	Luciano Zacarias e outra	Pompéu	Pompéu	451,00 m ²
55	Luiz Carlos de Assis Carvalho	Lavras	Lavras	46,00 m ²
56	Luiza Campidele Xavier	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	290,28 m ²
57	Majeane Pereira de Arruda	Divisa Alegre	Divisa Alegre	331,00 m ²
58	Manoela Maria de Nazareth	Santo Antônio do Leite	Ouro Preto	789,00 m ²
59	Marcia Santos Paula	Tarumirim	Tarumirim	605,00 m ²

60	Maria das Graças de Oliveira Melo	Pequi	Pequi	992,00 m ²
61	Maria das Graças de Souza	Palmópolis	Palmópolis	228,00 m ²
62	Maria Elena Costa Silva	Cachoeira do Campo	Ouro Preto	808,00 m ²
63	Maria Expedita de Sousa	Pompéu	Pompéu	180,00 m ²
64	Maria Hélia de Jesus Oliveira	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	200,00 m ²
65	Maria Socorro da Silva Oliveira	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	158,00 m ²
66	Mario Lucio Santana	Glaura	Ouro Preto	1.000,00 m ²
67	Orli Rodrigues da Silva	Vazante	Vazante	265,00 m ²
68	Otília Gonçalves Pacheco Grizante	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	466,00 m ²
69	Pedro Caixeta Alves	Vazante	Vazante	218,00 m ²
70	Pedro José da Costa	Vila Aurora	Bom Despacho	152,00 m ²
71	Renato Shikama	Vazante	Vazante	965,00 m ²
72	Sandro Caldeira Lopes	Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	515,00 m ²
73	Sandro Filizzola Pereira	Jequitibá	Jequitibá	358,00 m ²
74	Simone de Almeida	Cachoeiro do Campo	Ouro Preto	1.000,00 m ²
75	Solange Cordeiro dos Santos	Turmalina	Turmalina	447,00 m ²
76	Valéria de Oliveira Martins	Pará de Minas	Pará de Minas	660,00 m ²
77	Vanderley Batista Martins	Taruçu de Minas	Tarumirim	595,00 m ²
78	Vanusa Aparecida Soares	Bom Despacho	Bom Despacho	300,00 m ²
79	Walmir de Oliveira	Lagamar	Lagamar	412,00 m ²

80	Wanderson da Lapa Xavier da Purificação	Ouro Preto	Ouro Preto	499,00 m ²

TERRAS DEVOLUTAS URBANAS A SEREM LEGITIMADAS

	Requerente	Lugar	Município	Área Total
1	Aladim Antônio de Oliveira	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	365,75 m ²
2	Aladim Antônio de Oliveira	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	200,60 m ²
3	Alvino José Julião	Lagamar	Lagamar	222,00 m ²
4	Arcelino Dias Borborema	Montezuma	Montezuma	411,93 m ²
5	Claudiney Ricardo da Cunha	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	298,80 m ²
6	Congregação Cristã no Brasil	Acaiaca	Acaiaca	291,00 m ²
7	Domingos Moreira Neto	Pompéu	Pompéu	367,00 m ²
8	Edivar Eustáquio de Souza	Pompéu	Pompéu	359,00 m ²
9	Elida Maria de Oliveira Alves	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	240,00 m ²
10	Espólio de José Batista de Almeida	Santa Terezinha de Minas	Itatiaiuçu	999,96 m ²
11	Espólio de Leontino Pereira Alves	Povoado de Matos de Cima	Capim Branco	1.000,00 m ²
12	Espólio de Vital Isidoro da Silva	Pará de Minas	Pará de Minas	394,00 m ²
13	Everaldo Antônio de Sousa	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	126,66 m ²
14	Fátima do Rosário Fernandes e outro	Piranga	Piranga	255,00 m ²
15	Flora Monteiro de Almeida	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	397,48 m ²
16	Francisco Cipriano Chaves	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	240,00 m ²
17	Gabriel Pereira da Silva	Jequitibá	Jequitibá	364,00 m ²
18	Genésio Bernardes de Carvalho	Pinheiros	Itatiaiuçu	769,50 m ²

19	Ivanilda Maria da Silva	Santana	Santa Rita do Ituíto	342,00 m ²
20	João Sabino Gomes	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	807,00 m ²
21	Joaquim Geraldo Vieira	Capelinha	Capelinha	435,35 m ²
22	Joaquim Vieira dos Santos	Congonhas	Congonhas	736,00 m ²
23	José Campos de Oliveira	São José do Ituíto	Santa Rita do Ituíto	325,00 m ²
24	José de Souza Martins	Nova Módica	Nova Módica	360,00 m ²
25	Jucelino Firme Santos	Nova Módica	Nova Módica	343,00 m ²
26	Lazaro Francisco dos Santos	Perdões	Perdões	496,00 m ²
27	Marcelo Afonso Vieira e outro	Congonhas	Congonhas	205,00 m ²
28	Marcio Eustáquio Ferreira Rosa	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	240,00 m ²
29	Marcos Antônio Penna Lima	Pompéu	Pompéu	992,00 m ²
30	Margarida Teixeira Martins	Franciscópolis	Franciscópolis	264,00 m ²
31	Maria José da Silva	Capim Branco	Capim Branco	336,00 m ²
32	Maria Sebastiana dos Santos	Capim Branco	Capim Branco	568,00 m ²
33	Ornaldo Mendes	Indaiabira	Indaiabira	666,40 m ²
34	Renato Shikama	Vazante	Vazante	417,00 m ²
35	Roberto Silva Junior	Guarda - Mor	Guarda - Mor	285,00 m ²
36	Ronaldo Adriano Simão e outros	Pompéu	Pompéu	515,00 m ²
37	Rosa Cezarina Pereira Capuchinho	Indaiabira	Indaiabira	345,13 m ²
38	Saulo Geraldo de Queiroz	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	520,00 m ²
39	Sirley Moreira Alves Matos	Ubaporanga	Ubaporanga	57,00 m ²
40	Vagner Sebastião da Fonseca	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	236,89 m ²
41	Valdomiro Xavier Neres	Almenara	Almenara	300,00 m ²

42	Vicência Custódia Antunes	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	295,77 m ²
43	Walter Custódio de Sousa	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	240,00 m ²
44	Zilda Maria de Jesus	Lavras	Lavras	135,33 m ² "

- À Comissão de Política Agropecuária, para os fins do art. 102, inciso IX, alínea "e", do Regimento Interno, nos termos da decisão normativa de 17 de junho de 1993.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Emília Fernandes, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, encaminhando o regimento da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, a ser realizada de 17 a 19 de junho de 2004.

Do Sr. Athos Avelino, Deputado Federal (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.819/2003, do Colégio de Líderes, e a requerimento da Deputada Ana Maria Resende, encaminhado por meio do Ofício nº 3.170/2003/SGM.

Do Sr. Francisco das Chagas Lopes da Cunha, Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a liberação de recursos do Convênio desse Ministério com a Prefeitura Municipal de Córrego Dantas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Marilza Geralda do Nascimento, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região -, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.866/2003, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira.

Do Sr. Catão Alves, Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, comunicando a instalação de vara da Justiça Federal no Município de Montes Claros.

Do Sr. Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 362/2003, da Comissão de Educação.

Do Sr. Marcus Henrique de Jesus Duarte, Diretor do Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Estrela do Sul, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 1.751/2003, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Amedeo Pannone, Prefeito Municipal de Cambuquira, fazendo apelo a esta Casa com vistas à conservação do parque das águas e à preservação da mata de Cambuquira. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Vitor Penido de Barros, Prefeito Municipal de Nova Lima, agradecendo manifestação de reconhecimento desta Casa por ocasião da inauguração do Centro de Terapia Intensiva da Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes.

Do Sr. Ademir Lucas, Prefeito Municipal de Contagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.927/2003, do Deputado João Bittar.

Do Sr. Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF -, encaminhando a "Carta do Setor de Atividades Físicas aos Legisladores". (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Maria José Guimarães, do Conselho Estadual de Educação, encaminhando informações, em atenção ao Ofício nº 3.547/2003/SGM. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Vanda Sargento de Matos, 18ª Promotora de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, alertando para a grave situação enfrentada pelo CERESP local. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Ubirajara José Augusto, Assessor Parlamentar do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 1.641/2003, do Deputado Gil Pereira.

Do Sr. Marcelo Correia de Moura Baptista, Diretor Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG, denunciando acidentes envolvendo trabalhadores terceirizados da CEMIG. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Vilson Luiz da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, prestando informações em atenção a requerimento da Comissão Especial da Cafeicultura, encaminhado por meio do Ofício nº 3.252/2003/SGM.

Do Sr. José Maria Tavares Lanna (2), Gerente de Implantação de Rede da Telemig Celular, prestando informações relativas a requerimentos do Deputado Djalma Diniz, encaminhado por meio do Ofício nº 2.520/2003/SGM, e da Comissão de Administração Pública, encaminhado por meio do Ofício nº 2.814/2003/SGM.

Do Sr. José Júlio Coelho Pallone, Gerente-Geral da Agência Gutierrez da CEF, notificando liberação de recursos para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/12/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando, a partir de 9/2/04, Marina Swerts de Oliveira Lima do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado João Bittar

exonerando, a partir de 9/2/04, Edgard Martins Maneira Júnior do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 9/2/04, Rúbia Aparecida Martins do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Edgard Martins Maneira Júnior para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Marcelo Augusto Magalhães para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Sandra Aparecida de Souza Soares para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Ilza de Fátima Santana para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2003

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de prestantes à ALEMG.

Licitante vencedor: Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2004

CONVITE Nº 1/2004

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 8 esquadrias e vidros 6mm.

Resultado da fase de habilitação: Logon Comércio e Indústria Ltda. (inabilitado por descumprimento do subitem 2.1 "c" a "c2" do Edital); ALCOM - Alumínio Comércio Indústria de Esquadrias Ltda. - ME (habilitado).

Devido ao fato de os dois licitantes terem renunciado ao direito de recurso, passou-se imediatamente para a fase de abertura de propostas. Foi declarado vencedor o licitante ALCOM - Alumínio Comércio Indústria de Esquadrias Ltda. - ME para ambos os lotes.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Botelhos. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Ervália. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Visconde do Rio Branco. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da

estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.